PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Wario Cussomas

EDIÇÃO: Nº 1847

EDITADO EM:

2017 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N Exercício: 2017 15905342/0001-28

DECRETO Nº 1144, DE 03 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$799.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Si	uplement	ação (+)		799.500,00	
02	07 01	SECRETARIA MUNIC DE	DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
	67	18.541.0014.2014.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	145.000,00 F.R.: 0 1	00
	77	20.606.0014.1004.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tescuro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	80.000,00 F.R.: 0 1	00
02	08 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRAESTRUTURA		
	84	15.452.0011.2015.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	189.000,00 F.R.: 0 1	00
	86	15.452.0011.2015.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	15.000,00 F.R.: 0 1	00
	90	15.452.0011.2016.0000 4.4.90.51.00 1 000 000	MANUTENCÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIM Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	45.500,00 F.R.: 0 1	00
02	12 01	FUNDO MUNICIPAL DE	CAUDE		
UZ					
	144	10.301.0006.2027.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	150.000,00 F.R.: 0 1	02





DECRETO Nº 1144, DE 03 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.258

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

60.000,00 10.301.0006.2030.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 155 F.R.: 0 1 14 3.3.90.30.00 Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

000 800 Acertar Manualmente... 10.301.0006.2032.0000 GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE 115.000.00 260 F.R.: 3 1 81 3.3.90.30.00 Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM 000 000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07 01	SECRETARIA MUNIC DE	DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN			
	70	18.606.0014.1003.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	AS A: -79.99 F.R. Grupo:	9,50 0 1	00
	76	20.606.0014.1004.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-30.00 F.R. Grupo;	0,50 0 1	1 00
02	08 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRAESTRUTURA			
	82	15.451.0013.1005.0000 4.4.90.51.00 1	SANEAMENTO BÁSICO URBANO Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-210.50 F.R. Grupo:	00,00	1 23

	4.4.90.51.00 1 000 000	Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	F.R. Grupo:	0	1	23
92	15.452.0011.2019.0000 3.3.90.30.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO Material de Consumo	-10.00 F.R. Grupo:	00,00	1	80
	1 502 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Acertar Manualmente				
93	15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-100.0	00,00		
	3.3.90.39.00 1 502 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Acertar Manualmente	F.R. Grupo:	0	1	80
95	15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MA	Q -44.0	00,00		
	3.1.90.11.00 1 000 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	F.R. Grupo:	0	1	00





DECRETO Nº 1144, DE 03 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.258

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

139

10.301.0006.1008.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADI

-325.000,00

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

F.R. Grupo: 0 1 02

000 000

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

Anulação (-)

-799.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 03 de março de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Maria Inês de Almeida Código Identificador:06A6EDDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 1144 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N 15905342/0001-28 Exercício: 2017 DECRETO Nº 1144, DE 03 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$799.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

unlem	entação (+	1			799.500,00			
2	107	101	SECRETARIA MUNIC DE L	DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE				
	67	-	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	145.000,00			
	-	1	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
	+	+	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
-	-		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
-	77	1	20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	80.000,00			
-	-	1	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
-	-	1	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
-	-	1	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
2	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL	DE INFRAESTRUTURA				
-	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRIUT	89.000,00			
MONTH STATE	-	-	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
-	+	-	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	-	-	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
-	86	+	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT	15.000,00	-		
	-	1	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
	-	1	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
-			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	45.500,00			
	1		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
)2	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE S	AUDE				
-	144		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	150.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	0.
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
-			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE S	AUDE				
-	155		10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	60.000.00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			008 000	Acertar Manualmente				
	260		10.301.0006.2032.0000	GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	115.000.00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	3	1	8
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulaç	ão:										
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE								
	70		18.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEIUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	-79.999,50						
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
		1	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
	76		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	-30.000,50						
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	. 0	1	00			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			-				
-		1	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM							
2	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
-	82		15.451.0013.1005.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-210.500,00		-	-			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23			
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		_	-				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			-				
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-10.000,00	-	-				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	10	11	80			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		-		-			
			502 000	Acertar Manualmente							
	93		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-100.000,00	-		-			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	Ti	180			
			11	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							



	1	1	502 000	Acertar Manualmente,				
-	95	-	15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	-44.000,00			
-	1	1	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	1	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	1	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
2	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	139		10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-325.000,00			
	1	1	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	02
-	1	1	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	1	+	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	ão (-)	-	1		-799.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 03 de março de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Adão Aparecido Bezerra Código Identificador:BD32143A

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 1148 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N 15905342/0001-28 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1148, DE 12 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE S.	AUDE				
	150		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	30.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		30.000,00						
Fontes de Recurso	Fontes de Recurso							
1	02	30.000,00						

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 12 de abril de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Adão Aparecido Bezerra Código Identificador:4E1C16E9

SECRETARIA DE FINANÇAS DECRETO Nº 1149 - 17

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N 15905342/0001-28 Exercício: 2017

DECRETO Nº 1149, DE 12 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações: